



**DECRETO Nº 034/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19), A SEREM ADOTADAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL NO QUE TANGE A DISPENSA ESPECIAL DE LICITAÇÃO, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tracuateua, Estado do Pará, Sr. Tamariz Cavalcante e Mello Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o comprometimento da gestão com o bem estar e saúde de toda a população, bem como, a necessidade de ações buscando o enfrentamento ao COVID-19 de forma estratégica com atuação sobretudo preventiva.

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19 (novo-Corona vírus).

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de plano de ações de prevenção e combater a pandemia de COVID-19.

CONSIDERANDO que a falta de material como Luvas, máscaras e álcool em gel, em decorrência da grande procura para proteção tanto por parte dos profissionais da saúde como de toda população de nosso município.

**DECRETA:**

Art. 1º - fica autorizada a realização de Dispensa Especial de Licitação, para aquisição de bens/serviços/insumos de saúde, bem como a contratação de serviços de saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública especificamente a pandemia de COVID-19 (novo-Corona vírus, mediante prévia justificativa da área competente. Ratificada pela Secretária Municipal de Saúde, com fundamento no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Os processos relacionados ao enfrentamento do COVID-19 (novo-Corona vírus), terão urgência e prioridade de tramitação.

Art. 3º - Poderão ser editadas novas medidas preventivas, pertinentes e necessárias, de acordo com especial situação vivenciada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito municipal de Tracuateua/PA em 20 de março de 2020.

  
TAMARIZ CAVALCANTI DE MELLO FILHO  
Prefeito Municipal de Tracuateua/PA

TAMARIZ CAVALCANTI DE MELLO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE TRACUATEUA

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro  
de Aviso da Prefeitura Municipal de Tracuateua -Pará

Em 20/03/2020

Eu: \_\_\_\_\_

Servidor Municipal Mat. Nº 412209

Lavrei a Presente Certidão

Paulo Roberto Calandreu Bezerra